

NOTA TÉCNICA DGLSP - LACEN/PE Nº 001/2022

Recife, 21 de janeiro de 2022

Assunto: Critérios para recebimento de amostras, preenchimento correto da solicitação de exames no GAL em acordo com a ficha de notificação e centralização do diagnóstico em amostras de gestantes para o diagnóstico de arboviroses.

Considerando a importância da análise da vigilância laboratorial das arboviroses de Dengue, Zika e Chikungunya para o estado de Pernambuco.

Fica estabelecido que:

1 – Para todas as amostras enviadas é obrigatório o correto preenchimento da solicitação de exame no GAL, assim como da ficha de notificação do exame solicitado. Deve vir informado a data dos primeiros sintomas e a data do cadastro da amostra;

2 - Exames não cadastrados no GAL não serão realizados, pois solicitações avulsas fora do sistema não serão aceitas;

3 - A partir do mês de setembro de 2021 todas as amostras relacionadas ao diagnóstico laboratorial das arboviroses em **gestantes** devem ser encaminhadas ao LACEN PE, devidamente sinalizadas, para execução dos testes sorológicos de detecção de IgM e/ou IgG, mesmo que a gerência regional de notificação tenha o teste descentralizado;

4 - Todos os testes (sorológicos e molecular), independente da data dos sintomas, para Zika, Dengue e Chikungunya serão realizados quando a amostra se tratar de **gestante**, independentemente da solicitação;

5 - **Exclusivamente para gestantes** é necessário apenas uma (01) ficha de notificação (Ficha de investigação - Dengue), na qual deve ser enviada junto com a amostra, sinalizando na ficha que trata-se de uma gestante.

Identificação da amostra:

- A amostra precisa ser enviada com a identificação no tubo de forma clara e legível (nome completo do paciente, número do GAL, data de nascimento e data da coleta)

Orientações para o transporte de amostra:

- Utilizar caixas isotérmicas com gelo reciclável;
- Sinalizar a caixa isotérmica com símbolo de risco biológico;
- Usar suporte (estante) durante o transporte das amostras, visando conter derramamento ou vazamento e forrar a caixa térmica com papel absorvente;
- Entregar as amostras na **Recepção Geral** do LACEN PE, já cadastradas e encaminhadas no sistema GAL;
- Entregar o espelho das requisições do GAL e do encaminhamento impressas;

- A amostra deve ser enviada acompanhada da Ficha de Investigação de Agravos e Notificação – SINAN totalmente preenchida;
- As amostras devem ser acondicionadas e encaminhadas ao LACEN PE com a temperatura de 2° a 8°C.

Coleta e conservação das amostras:

- **Para as amostras de Sorologia (Pesquisa de anticorpo de IgM por ensaio imunoenzimáticos)** deve ser enviado soro (sangue sem anticoagulante), para crianças 2- 5 mL e adulto 10 mL. Para dengue coletar após o 6º dia do início dos sintomas, Zika após o 5º dia e Chicungunya após o 8º dia do início dos sintomas.
- **Para amostras de Biologia Molecular (reação de RT/PCR)** pode ser enviado soro (sangue sem anticoagulante), sangue total (sangue com anticoagulante), para crianças 2- 5 mL e adulto 10 mL, vísceras (fígado, cérebro, baço, pulmão e rim) de 1 a 2 cm. Para diagnósticos de Dengue e Zika coletar o sangue entre o 1º e o 5º dia após o início dos sintomas, para Chikungunya coletar o sangue entre o 1º e 8º dia após o início dos sintomas. A amostras de víscera devem ser coletadas até 24 horas após o óbito.

Para o diagnóstico de Zika pode coletar Urina (sem adição de nenhum químico), para crianças 3 – 5 mL e adulto 5 a 10 mL, a coleta deve ser entre o 5º e o 15º dia após o início dos sintomas.

- **Para o diagnóstico de Dengue pode ser realizado por Isolamento viral (cultura em células de mosquito)** pode ser enviado o soro (sangue sem anticoagulante), sangue total (sangue com anticoagulante, para crianças 2- 5 mL e adulto 10 mL, vísceras (Tipo de amostra: soro (sangue centrifugado em tubo com gel separador - tubo de tampa amarela ou vermelha), sangue total (sangue com anticoagulante) ou vísceras (fígado, cérebro, baço, pulmão e rim) de 1 a 2 cm, coletar o sangue entre o 1º e o 5º dia após o início dos sintomas e vísceras até 24 horas após o óbito.
- **Para o diagnóstico de Dengue pode ser realizado por Histopatológico imunohistoquímico** pode ser enviado vísceras (fígado, cérebro, baço, pulmão e rim) de 1 a 2 cm, coletar até 24 horas após o óbito.

O Paciente deve ter a sua amostra coletada no primeiro acesso ao sistema de saúde, desde que atenda às definições de caso suspeito. Ou seja, se o paciente procura a unidade de saúde dentro dos 05 (cinco) primeiros dias de sintomas, deve ter amostras **priorizadas** para os testes virológicos e/ou de biologia molecular.

Não se deve deixar de coletar amostras do paciente a partir do 6º dia de sintomas. Assim, cabe ressaltar que mesmo que o contato com a unidade ocorra após o tempo recomendado de coleta de amostras por métodos diretos (até o 5º dia de início dos sintomas), o material deve ser coletado da mesma forma.

Assim, caso o primeiro contato com o paciente seja feito após o 5º dia de sintomas, a primeira amostra deve ser coletada, desta vez, solicitando-se exames sorológicos. Após a primeira coleta, o paciente deve ser orientado a retornar à unidade de saúde após 15 dias da primeira coleta para efetuar coleta da segunda amostra, possibilitando-se a análise de amostras pareadas e verificação da variação de títulos de anticorpos totais.

As amostras com prazo superior a 24 horas da coleta deverão ser congeladas e armazenadas em freezer a -20°C , sendo mantidas congeladas até o recebimento na recepção de amostras **GERAL** e deverão ser identificadas como "AMOSTRA CONGELADA".

Crítérios para devolução de amostras para Unidade de Saúde solicitante:

- Amostra inadequada (amostra hemolisada, amostra insuficiente, sem identificação, tubo não apropriado, tubo quebrado, tampa rachada, tampa desenroscada);
- Amostra não identificada;
- Identificação da amostra não correspondente à requisição;
- Amostra com acondicionamento incorreto (Temperatura de 2° a 8° graus);
- Dados da ficha epidemiológica ou requisição e amostra não coincidem;
- Dados incompletos da Ficha epidemiológica (Nome completo, nome da mãe, data de nascimento, endereço, data de primeiros sintomas, data de coleta da amostra);
- Falta da Ficha do SINAN, epidemiológica;
- Falta do registro de encaminhamento de amostras no sistema GAL ou espelho das requisições;
- Cadastro inadequado (ficha e/ou amostra não coincide com o cadastro) no GAL – Nome completo, nome da mãe, data de nascimento;
- Sem cadastro no GAL;
- Falta da Ficha do SINAN, epidemiológica;
- Requisição sem carimbo e sem assinatura do profissional de saúde competente;
- Cadastro inadequado no GAL – diagnóstico/metodologia;
- Não encaminhado no GAL para a Rede do LACEN PE.

Para informações específicas de amostras para todos diagnósticos executados pelo LACEN PE consultar o "*Manual de Orientações, Acondicionamento e Transporte de*

Amostras - LACEN PE - 2º Edição", disponível em <https://www.cievspe.com/informacoes-estrategicas> e Nota Técnica nº 427/2021 – CGLAB/DAEVS/SVS/MS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do telefone (81) 3181-6422 ou 3181-6317, e e-mail lacen@saude.pe.gov.br.



Roselene Hans Santos

Diretora Geral de Laboratórios de Saúde Pública - LACEN/PE